



# ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de Administração e Finanças (Controle Interno) e a empresa OMD SULOÇÕES, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.181.338/0001-73, cujo objeto é Serviços de Sistema para Gestão de Ouvidoria, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

Nº da Dotação:	15
Recurso nº:	1.500.7000.0000
Fonte:	RECURSO ORDINÁRIO

Nº da Dotação:	12
Recurso nº:	1.500.1002.0002
Fonte:	RECURSOS DO TESOURO - MUNICIPAL

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 20.440,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta)

Bom Jardim da Serra, 10 de junho de 2024.

Nome do Contador responsável: Louci Regina Borges Vieira

Matrícula: 2782/1

Portaria de Nomeação nº 065/2024

Assinatura GOV.BR